



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Pregão Eletrônico n° 086/2021

OBJETO: Aquisição de colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social

1ª via

Lançamento: 05/08/2021

Abertura: 19/08/2021 – 09:00 horas

Nova Data Abertura: 24/08/2021 – 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de itens de higiene, gêneros alimentícios, colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra dos itens abaixo descritos, com o objetivo de auxiliar as familiar que encontram-se em alta vulnerabilidade social referenciadas à Secretária de Assistência Social deste município.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora Deise Crespão, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 991219760

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento por lote e item, para a manutenção da qualidade nos fins para que serão aplicados.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

"NÃO SE APLICA"

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

3200

"NÃO SE APLICA"

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 3 (três) dias**, de forma **parcial**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Os bens desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço Rua Cerylo Zottis, nº 99, Vila Nova, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das **07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00**. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos servidores abaixo indicados, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: Daniela Strapazon Priamo

CPF: 041.018.089-02

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Fiscal: Daniela Strapazon Priamo

Contato: 46 99937 0020

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

Fiscal: Deise Crespão

Contato: 46 991219760

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado da presente aquisição é de **R\$ 233.800,83 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos reais e oitenta e três centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **média** da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1.	18512	MANTA DE MICROFIBRA. Manta em microfibra de casal composição 100% poliéster macia, costurado nos 4 lados, medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento, cores diversas	3.000	UNI	R\$ 46,32	R\$ 138.967,50
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1.	18518	COLCHÃO DE SOLTEIRO. Unidades de colchão para solteiro em espuma tipo de poliuretano, antialérgico Com tratamento antiácario, Acabamento em tecido c/debrum, Fabricado conforme normas nbr/abnt vigentes, Com prazo de garantia de no mínimo 06 meses Medindo no mínimo 78x14x188 cm lxaxc, Com densidade de 23 Revestido em tecido 100% poliéster, Com capacidade para suportar no mínimo 60 kg	250	Uni	R\$ 379,33	R\$ 94.833,33
TOTAL						R\$ 233.800,83

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Fiscal: Daniela S. Priamo
CPF: 041.018.089-02



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 12 de julho de 2021.

Daniela S Strapazzon Priamo
Daniela Strapazzon Priamo
Secretária Municipal de Saúde

Deise Crespão
Deise Crespão
Responsável pelo Termo de Referência



Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Relação de Itens	Orçamento Empresa A	Orçamento Empresa B	Orçamento Empresa C	Orçamento Empresa D	Orçamento Empresa E	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
1	ACHOCOLATADO. Embalagem com 400 GRA	R\$ 3,50	R\$ 3,49	R\$ 5,99			3000	R\$ 4,33	R\$ 12.980,00
2	AÇÚCAR CRISTAL. Embalagem plástica com 5	R\$ 6,70	R\$ 7,98	R\$ 7,80			3000	R\$ 7,49	R\$ 22.480,00
3	ARROZ PARBOLIZADO. Embalagem plastica	R\$ 9,60	R\$ 9,49	R\$ 8,40			3000	R\$ 9,16	R\$ 27.490,00
4	BOLACHA PACOTE. Embalagem com 800g. bo	R\$ 12,69	R\$ 12,49	R\$ 13,29			3000	R\$ 12,82	R\$ 38.470,00
5	CAFÉ. 100%café, sem glúten, embalagem de sa	R\$ 4,45	R\$ 4,49	R\$ 2,99			3000	R\$ 3,98	R\$ 11.930,00
6	COLCHÃO DE SOLTEIRO. Unidades de colchá	R\$ 249,00	R\$ 399,00	R\$ 490,00			250	R\$ 379,33	R\$ 94.833,33
8	CREME DENTAL. Em creme, uso adulto, pesar	R\$ 3,30	R\$ 3,29	R\$ 2,99			3000	R\$ 3,19	R\$ 9.580,00
10	DETERGENTE LIQUIDO. Embalagem de 500ml	R\$ 2,20	R\$ 1,99	R\$ 2,49			3000	R\$ 2,23	R\$ 6.680,00
11	ESCOVA DE DENTE. Cerdas macias De nylon	R\$ 6,50	R\$ 6,98	R\$ 6,59			3000	R\$ 6,69	R\$ 20.070,00
12	FARINHA DE FUBÁ embalagem plástica com 5	R\$ 4,30	R\$ 4,29	R\$ 4,00			3000	R\$ 4,20	R\$ 12.590,00
13	FARINHA DE TRIGO. Embalagem com 5kg, Fa	R\$ 16,79	R\$ 16,98	R\$ 15,99			3000	R\$ 16,59	R\$ 49.760,00
14	FEIJÃO PRETO. Embalagem plástica de 1KG, t	R\$ 7,60	R\$ 7,49	R\$ 6,99			3000	R\$ 7,36	R\$ 22.080,00
15	LEITE EM PÓ. Embalagem plástica com 400 G	R\$ 8,50	R\$ 8,98	R\$ 12,99			3000	R\$ 10,16	R\$ 30.470,00
16	MACARRÃO. Embalagem plástica com 3KG, e	R\$ 16,80	R\$ 16,98	R\$ 17,00			3000	R\$ 16,93	R\$ 50.780,00
17	MANTA DE MICROFIBRA. Manta em microfibr	R\$ 46,50	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 38,99		3000	R\$ 46,32	R\$ 138.967,50
18	MILHO PARA PIPOCA, embalagem plástica co	R\$ 3,50	R\$ 3,98	R\$ 4,49			3000	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
19	OLEO DE SOJA. Embalagem de 900ML, Óleo d	R\$ 8,95	R\$ 8,98	R\$ 7,99			3000	R\$ 8,64	R\$ 25.920,00
20	OVO - Caixas com 12 un - fresco, tipo grande, p	R\$ 6,80	R\$ 6,98	R\$ 6,59			3000	R\$ 6,79	R\$ 20.370,00
21	PAPEL HIGIENICO. Pacote com 4 unidades m	R\$ 3,45	R\$ 3,49	R\$ 5,99			3000	R\$ 4,31	R\$ 12.930,00
22	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM sabão alvejante	R\$ 7,90	R\$ 7,98	R\$ 9,49			3000	R\$ 8,46	R\$ 25.370,00
23	SABONETE EM BARRA. SaboneteDeterminad	R\$ 1,50	R\$ 1,98	R\$ 2,49			3000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
24	SAL. Embalagem plástica contendo 1kg Sal, ap	R\$ 1,70	R\$ 1,69	R\$ 1,99			3000	R\$ 1,79	R\$ 5.380,00
25	SHAMPOO embalagem com 350ml parabeno c	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 9,99			3000	R\$ 8,32	R\$ 24.970,00

Responsável pela planilha:

DEISE CRESPÃO

Data: segunda-feira, 12 de julho de 2021

Deise Crespão

Total / SubTotal

R\$

682.040,83

000005

Orçamento
12 de julho de 2021

Item	Produto	Valor
1.	<p data-bbox="486 267 1050 453">MANTA DE MICROFIBRA. Manta em microfibra de casal composição 100% poliéster macia, costurado nos 4 lados, medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento, cores diversas</p> <p data-bbox="555 487 1023 659"> Cooperativa Agropecuária Capanema Ltda VALDEMIR C. MONTANHA Encarregado Mercado</p>	46,50

Orçamento
12 de julho de 2021

Item	Produto	Valor
1.	MANTA DE MICROFIBRA. Manta em microfibra de casal composição 100% poliéster macia, costurado nos 4 lados, medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento, cores diversas	49,90

19.687.625/0001-00

VANESSA DE OLIVEIRA
MORESCO-MEAvenida Brasil, 1670 - Centro
CEP 85710-000
Santo Antonio do sudoeste-PR

Orçamento
12 de julho de 2021

Item	Produto	Valor
1.	MANTA DE MICROFIBRA. Manta em microfibra de casal composição 100% poliéster macia, costurado nos 4 lados, medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento, cores diversas	38,99

19.662.084/0001-37

**GSC SUPERMERCADOS
LTDA.***Daiana M*Av. Percy Schreiner, 10 - Fátima
05710-000 - Caixa Postal de São Paulo, SP

A2 MOVEIS ELETRODOMESTICOS

CNPJ 07.088.943/0001-74

A.V BRASIL 1575 S.A.S

	ITEM 0	VALOR
1.	COLCHÃO DE SOLTEIRO. Unidades de colchão para solteiro em espuma tipo de poliuretano, antialérgico Com tratamento antiácaro, Acabamento em tecido c/debrum, fabricado conforme normas nbr/abnt vigentes, Com prazo de garantia de no mínimo 06 meses Medindo 78x14x188 cm lxaxc, Com densidade de 23 Revestido em tecido 100% poliéster, Com capacidade para suportar até 75 kg	249,00

Lucas Jillett Soares

**A2 Móveis e
Eletrodomésticos
CNPJ 07.083.943/0001-74**

CARMINATTI ELETRO MOVEIS
CNPJ 95.385.415/0001-37
A.V BRASIL 2259 S.A.S

	ITEM 0	VALOR
1.	COLCHÃO DE SOLTEIRO. Unidades de colchão para solteiro em espuma tipo de poliuretano, antialérgico Com tratamento antiácaro, Acabamento em tecido c/debrum, fabricado conforme normas nbr/abnt vigentes, Com prazo de garantia de no mínimo 06 meses Medindo 78x14x188 cm lxaxc, Com densidade de 23 Revestido em tecido 100% poliéster, Com capacidade para suportar até 75 kg	399,00

MICHELI ALVES

Carminatti
Eletromóveis LTDA
CNPJ 95.385.415/0001-37

VITRINE MOVEIS

ITEM 0		VALOR
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO. Unidades de colchão para solteiro em espuma tipo de poliuretano, antialérgico Com tratamento antiácaro, Acabamento em tecido c/debrum, fabricado conforme normas nbr/abnt vigentes, Com prazo de garantia de no mínimo 06 meses Medindo 78x14x188 cm lxxc, Com densidade de 23 Revestido em tecido 100% poliéster, Com capacidade para suportar até 75 kg	R\$ 490,00

12.392.958/0001-54

Luiz Roberto
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA MEAv. Brasil, 936 Centro 88710-000
São Antonio do Sudoeste PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 584/2021

Equipiano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
584	Aquisição de Material	05/08/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5605-7	DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO	820/2021	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Em até 30 dias após	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
Secretaria Municipal de Assistência Social		10 Dias	

Descrição:
Aquisição de itens de higiene, gêneros alimentícios, colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa:
Justifica-se a compra dos itens abaixo descritos, com o objetivo de auxiliar as familiar que encontram-se em alta vulnerabilidade social referenciadas à Secretária de Assistência Social deste município.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018518	COLCHÃO DE SOLTEIRO Unidades de colchão para solteiro em espuma tipo de poliuretano, antialérgico Com tratamento antiácaro, Acabamento em tecido c/debrum, Fabricado conforme normas nbr/abnt vigentes, Com prazo de garantia de no mínimo 06 meses Medindo 78x14x188 cm lxaxc, Com densidade de 28 Revestido em tecido 100% poliéster, Com capacidade para suportar até 75 kg	UN	250,00	379,33	94.832,50
018517	MANTA DE MICROFIBRA Manta em microfibra de casal composição 100% poliéster macia, costurado nos 4 lados, medidas mínimas: 2,20m de largura x 1,80m de comprimento, cores diversas	UN	3.000,00	46,32	138.960,00
				TOTAL	233.792,50
				TOTAL GERAL	233.792,50



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000014

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao custo máximo de **R\$ 233.792,50 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3200	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/08/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 233.792,50 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**;

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e na forma eletrônica conforme Decreto 10.024/2019.*
- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/2019, e considera que neste processo não se aplique o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, em razão de não se mostrar vantajoso para a Administração Municipal conforme artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/06.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item**, ao custo máximo de **R\$ 233.792,50 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02 ; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

E o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/08/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 233.792,50 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal